



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

À CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA POR MEIO DOS PROFISSIONAIS ECONOMISTA E ENGENHEIRO CIVIL, para fins de atendimento ao Ofício CPI Nº 002/2024 de 28 de fevereiro de 2024 assinado pelo Presidente Vereador Manoel Alves, aprovado através do Requerimento Nº 795/2024 de autoria do Vereador Evandro da Usina e outros dentro das atividades inerentes a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força da Portaria Nº 3.710 de 21 de fevereiro de 2024 destinada a investigar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras e outros quem mencionam realizados pelo Poder Executivo através do Projeto denominado “Paracatu Avançar”.

Face ao atendimento do Ofício e demanda da Comissão a Contratação torna-se imprescindível a Contratação para auxiliar os trabalhos da Comissão na análise da documentação e emissão de pareceres pertinentes.

Paracatu – MG, 10 de maio de 2024.

THIAGO DOS REIS GOMES VENANCIO
Secretário Geral